

LEI N.º: 1.937/2001.

REVOGA A LEI N.º 1516/98 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA MECÂNICA LAGOA DIESEL LTDA.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a lei n.º 1516/98, que concedia Direito Real Resolúvel de imóvel à Empresa MECÂNICA LAGOA DIESEL LTDA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 21 DE JUNHO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL